

"Edital Nº 316" -

"Lei Municipal Nº 264 de 14 de Junho de 1962."

"Dispõe sobre auxilio de
C\$ 100.000,00 - do Departa-
mento de Obras Publicas para
construcao de ponte no Campo
Limaia." -

João Constantino Dornez, Prefeito Municipal
de Sales Oliveira, usando de suas atribuições
legais,

Faço saber que a Câmara
Municipal de Sales Oliveira em sessão e pro-
mulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura
Municipal de Sales Oliveira nos termos do
ofício 71/62 do Sr. Prefeito Municipal
autorizada a firmar contrato com o
Departamento de Obras Publicas, para
recebimento de um auxilio de C\$
100.000,00, destinado a construo de
uma ponte sobre o Campo "Limaia".
localizada na Fazenda de Cado.

Artigo 2.º Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

Prefeito Municipal de Sales Oliveira,
14 de Junho de 1962.

João Constantino Dornez
Prefeito Municipal

Definitiva e publicada.
na data de 1962 -
Secretaria de Obras Públicas,
16 de junho de 1962
Gleusa T. J. -
Secretaria